

**REQUERIMENTO** visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento de nosso amigo **Vereador Samuel Dias**, em 13 de maio do corrente.

Senhor Presidente,

Neste momento de tantas perdas pessoais, é com muito pesar que nos despedimos de mais um amigo e parceiro de trabalho, nosso querido **Samuel Dias Figueira**, Vereador de Santo André, aos 55 anos, em seu primeiro mandato, conquistado com muita luta, e nos deixando a mensagem de que nada pode impedir o nosso propósito e inibir as ações de querer construir uma sociedade mais justa, mais digna e poder proporcionar qualidade de vida a quem mais necessita.

Nascido em Mesópolis, interior de São Paulo em 1965, **Samuel Dias Figueira**, mais conhecido pelos amigos como Samuca, morador há mais de 50 anos na cidade de Santo André, onde desenvolveu suas atividades profissionais e seus laços familiares. Atuante também na direção do E.C.Flamengo-Santo André, desenvolveu atividades voltadas ao esporte e deixou legado positivo dedicado aos jovens e crianças. Marido, pai e avô de duas lindas netinhas, transformou seu drama pessoal em motivação e inspiração para todos ao seu redor. Superou todos as dificuldades físicas ocasionado pela paraplegia decorrente de acidente automobilístico em 1994, atuando com vigor em ações proativas, contribuindo e lutando aos menos favorecidos.

Expressamos nossa solidariedade e sentimentos a esposa Solange Aragão da Silva Figueira, seu filho Renan Aragão Figueira e toda a família. **Vereador Samuel** permanecerá em nossos corações e ações.

"Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; — João 11:25".

Isto posto,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, seja consignado em Ata dos trabalhos desta Casa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Vereador Samuel Dias**, em 13 de maio de 2021, e apresentadas nossas condolências à família enlutada.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de maio de 2021.

## Vereador Pedrinho Botaro PRESIDENTE

